



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 11/2016 **Prazo: 20 de março de 2017**

Objeto: Dispõe sobre a regulamentação da atividade de consultoria de valores mobiliários.

1. A Comissão de Valores Mobiliários – CVM comunica a prorrogação, até o dia 20.03.2017, do prazo para recebimento de sugestões e comentários da Audiência Pública SDM nº 11/2016, que dispõe sobre duas minutas de instrução e uma minuta de deliberação, que, em conjunto, regulamentam a atividade de consultoria de valores mobiliários e introduzem pequenas alterações na regulamentação específica sobre as atividades de agente autônomo de investimento e de administração de carteiras de valores mobiliários.

2. As sugestões e comentários, por escrito, devem ser encaminhados à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo e-mail audpublicaSDM1116@cvm.gov.br, ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20050-901.

3. A minuta de edital de audiência pública está à disposição dos interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Sete de Setembro, 111/5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar - São Paulo – SP.
- SRB - Superintendência Regional de Brasília - SCN - Qd. 2 - Bloco A - 4º andar - Sala 404 - Edifício Corporate Financial Center - Brasília - DF.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2017

Original assinado por
ANTONIO CARLOS BERWANGER
Superintendente de Desenvolvimento de Mercado

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente